



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 2.50/2018, referente solicitação de Licença Maternidade da servidora contratada;

CONSIDERANDO a classe aos docentes inscritos no Processo Seletivo Edital n.º 001/2016;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital n.º 001/2016, Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 001/2017, a Sra. **MÁGIDA RICARDO**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 41.817.989-X SSP/SP, C.P.F. n.º 340.948.778-60, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica II (A.E.E. – 30 hs), junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 20/12/2018 à 10/04/2019, percebendo remuneração de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal n.º 1.485, de 30 de Março de 2017.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 20 de Dezembro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de Janeiro de 2019.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 02 de Janeiro de 2019.
/acm.